



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

CNPJ: 01.613856/0001-21

LEI Nº 228/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Inclui no Calendário Oficial do Município a
Caminhada de Nossa Senhora Aparecida,
realizada anualmente em 12 de outubro.*

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca/MA, o evento denominado “Caminhada de Nossa Senhora Aparecida”, realizado anualmente em 12 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da Água Branca, aos 18 de Dezembro de 2018.

GILSIMAR FERREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal